

15	MARIANA SAMPAIO DE CASTRO	CLASSIFICADO	CR	20
16	JULIANA LACERDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	CR	20
17	ADJANE ALVES DA SILVA PRADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	CR	17,5
18	DANIELA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	CR	15
19	ÉRICA DE FRANÇA COSTA ELOI DANTAS	CLASSIFICADO	CR	15
20	ELDER VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	CR	10
21	JÚLIA HIPÓLITO CAMPOS	CLASSIFICADO	CR	10
22	CAMILA MARIA GERALDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	CR	7,5
23	ISABELA DUARTE DUTRA	CLASSIFICADO	CR	5
24	HÉRYCLES PIERRE REVOREDO DE HOLANDA DIAS	CLASSIFICADO	CR	0
25	SYDLAYNE EMANUELLY DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	CR	0
26	LUCAS FIAIZ	DESCLASSIFICADO	-	-
27	SÁVIO POMPOZO	DESCLASSIFICADO	-	-
28	LARISSA CALVO ABILIO	DESCLASSIFICADO	-	-
29	PATRICIA SILVA DE ATAÍDE	DESCLASSIFICADO	-	-
30	OLGA LETICIA DIAS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	-	-
ARQUITETURA E URBANISMO - PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	NATALY SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADA	APROVADA	97,5
2	TYHAGO DAYVYSON FERREIRA FAUSTINO	CLASSIFICADO	CR	10
3	ANA PAULA FRANCO SANTOS	CLASSIFICADO	CR	0
4	JULIANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	-	-
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENGENHARIA QUÍMICA, SANITARISTA E PRODUÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	ABNER DANTAS DE MESQUITA NETO	DESCLASSIFICADO	-	0
2	CAIO VINICIUS RIBEIRO CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO	-	0
3	CLARICE BARRETO CAMPELO DE MELO	DESCLASSIFICADO	-	0
4	EDINAMARCOS FERNANDES DO N. JUNIOR	DESCLASSIFICADO	-	0
5	HEBERT DE ALMEIDA VIANA	DESCLASSIFICADO	-	0
6	HUMBERTO CARLOS FERREIRA BISPO FILHO	DESCLASSIFICADO	-	0
7	IVO SOUZA NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO	-	0
8	KARLA QUITÉRIA LOPES DE MELO	DESCLASSIFICADO	-	0
9	LAVÍNIA YARA FREITAS AMARAL	DESCLASSIFICADO	-	0
10	LUIZ WILSON CAVALCANTI DUARTE	DESCLASSIFICADO	-	0
11	REGINALDO GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	0
12	VICTOR GABRIEL PINHEIRO FERNANDES ALVES	DESCLASSIFICADO	-	0
13	WALQUIRIA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADO	-	0
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ARQUITETURA - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	RAFAEL DEUD SALOMÃO RAMEH	DESCLASSIFICADO	-	0
2	WANDEKOLK NUNES DE SOUZA WANDERLEY NETO	DESCLASSIFICADO	-	0
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENGENHARIA CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD				
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	ALLYSON FERREIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO	-	0
2	ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO	-	0
3	ARISÓTELES JUNIO DE SANTANA SANTOS	DESCLASSIFICADO	-	0
4	ASSÍRIA GOMES DA COSTA	DESCLASSIFICADO	-	0
5	BRUNO CÂMARA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO	-	0
6	EMERSON DE SOUSA BRAGA	DESCLASSIFICADO	-	0
7	FABÍOLA DE SOUZA GOMES	DESCLASSIFICADO	-	0
8	FLÁVIO ALVES CAJUEIRO JUNIOR	DESCLASSIFICADO	-	0
9	GENÁRIO JOSÉ DE SANTANA	DESCLASSIFICADO	-	0
10	HUGO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	-	0
11	JULIANA BATISTA DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	0
12	KERLAN BEZERRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO	-	0
13	LUANA BRUNELA DA SILVA CAMPÊLO	DESCLASSIFICADO	-	0
14	LUIZ CARLOS SILVA	DESCLASSIFICADO	-	0
15	MAÉZIO RIBEIRO XAVIER FILHO	DESCLASSIFICADO	-	0
16	MARLON EHRHARDT BRANDÃO	DESCLASSIFICADO	-	0
17	MAVIAEL MANOEL CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO	-	0
18	MURILO RICARDO GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	-	0
19	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MACHADO	DESCLASSIFICADO	-	0
20	SÉRGIO JOSÉ SANTOS SODRÉ RAPÔSO	DESCLASSIFICADO	-	0
21	SUELITON SEBASTIÃO DE FRANÇA	DESCLASSIFICADO	-	0
22	VALESKA PORTO SOARES	DESCLASSIFICADO	-	0
CR: CADASTRO DE RESERVA				

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:E8253DDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando que no Edital de Convocação 01/2021 foram convocados todos os seis candidatos aprovados dentro das vagas para o cargo de agente administrativa, sendo que dos seis convocados apenas quatro efetivamente assumiram seus cargos efetivos, restando duas vagas remanescentes a serem preenchidas;

Considerando que os dois candidatos seguintes na lista de aprovados (Luiz Carlos Lopes de Sousa e George Vieira Alexandre Lôla) apresentaram termos de desistência, mostrando não possuírem interesse em serem nomeados para os respectivos cargos para os quais foram aprovados;

Considerando que o concurso ainda se encontra vigente e que há a necessidade de serem preenchidas todas as vagas ofertadas para o cargo de agente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos para os quais prestaram o concurso público desta Casa, com a sua homologação devidamente publicada em Diário Oficial no dia 26/05/2021.

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240011733	DANILO DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	195,00	----	----	230,00	8º CR	Cadastro Reservas de	22/02/1995
240002192	MAIRTON RONALDO PEREIRA LUCAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	190,00	-----	----	230,00	9º - CR	Cadastro Reservas de	08/09/1986

Art. 2º. Estabelecer que os candidatos nomeados e considerados aptos ao exercício dos respectivos cargos deverão se apresentar as suas expensas para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Capítulo XII, item 5, do Edital do Concurso 001/2020 e Anexo I desta portaria.

Parágrafo Único. A posse de que trata este artigo dar-se-á no endereço onde está funcionando provisoriamente a Câmara Municipal de Salgueiro, na Av. Antônio Angelim, Salgueiro Shopping – 1º Andar, Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56000-000.

Art. 3º. Os candidatos aqui nomeados e convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do AR, para comparecerem, com toda a documentação exigida, ao Setor de R.H da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM

Presidente Da Câmara Municipal De Salgueiro

Publicado por:
Edmilsa Romão Parente
Código Identificador:4C3BDC07

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 473/2022**

Ementa: “Abre créditos especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, créditos especial e suplementar, ambos por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 3.410.891,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e um reais) na forma assim descrita:

02 03 01 FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE

956	10.302.0017.2132.0000	Manutenção das Ações Atenção Especializada/AE – Emenda Par	247.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	659 003	AE – Emenda Relatoria	

957	10.302.0017.2132.0000	Manutenção das Ações Atenção Especializada/AE – Emenda Par	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	659 003	AE – Emenda Relatoria	

958	10.302.0017.1118.0000	Aquisição de Equipamentos Atenção Especializada/AE Emenda	249.944,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	659 004	AE – Emenda Individual	

959	10.301.0017.2134.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP – Emenda Par	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	659 001	AP – Emenda Individual	

960	10.301.0017.2134.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP – Emenda Par	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00